

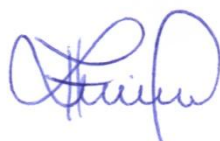
1º Termo Aditivo ao Comunicado Proppex nº 01/2014, de 29/01/2014

Renovação - Bolsa de Estudo FUMDES – Art.171 – 2014.1
Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o item nº 5 do Comunicado Proppex nº. 01/2014, de 29/01/14, referente à Renovação das Bolsas de Estudo do FUMDES – Art.171 para o primeiro semestre de 2014:

01. Fica prorrogado para o dia 28 de fevereiro 2014 (sexta-feira), a publicação do resultado dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa de Estudo do FUMDES – Art.171, no primeiro semestre de 2014.
02. As demais disposições do do Comunicado Proppex nº. 01/2014, de 29/01/14, permanecem inalteradas.
03. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 21 de fevereiro de 2014.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão